



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/2023

Indica o Selo Empresa Amiga da Juventude de Maracanaú, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito de Maracanaú, o selo "Empresa Amiga da Juventude", com a finalidade de incentivar empresas instaladas em Maracanaú a proporcionarem condições de acessibilidade ao primeiro emprego aos jovens matriculados na rede pública de ensino de Maracanaú

Art. 2º O Selo Empresa Amiga da Juventude tem como principais objetivos:

- I - prevenir e erradicar o trabalho infantil;
- II - garantir o acesso e permanência à educação aos filhos dos funcionários da empresa certificada;
- III - investir em ações que melhorem a qualidade de vida dos jovens e suas famílias; e
- IV - proporcionar aos jovens acesso a estágios ou ao primeiro emprego.

Art. 3º São diretrizes do Selo Empresa Amiga da Juventude:

- I - conscientização dos estabelecimentos públicos e privados em relação ao primeiro emprego dos jovens;
- II - qualificação dos jovens para a inserção ao mercado de trabalho;
- III - instauração do Selo Empresa Amiga da Juventude para o maior número de empresas do município;

Câmara Municipal do Maracanaú, 02 de Maio de 2023

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais, encontra-se uma grande dificuldade para o jovem ingressar em seu primeiro emprego, pois as empresas buscam pessoas com experiência na área. Por isso, o Projeto Selo Empresa Amiga da Juventude de Maracanaú, tem como ideia principal do projeto fomentar o primeiro emprego, e estimular a experiência do jovem no mercado de trabalho.

Além disso, o presente Projeto busca a conscientização dos estabelecimentos públicos e privados em relação ao primeiro emprego dos jovens, como também a qualificação para a inserção ao mercado de trabalho, sendo assim, de suma importância para o município, destacando o jovem maracanauense profissionalmente no futuro.

Registre-se também, que para a empresa privada, além de auxiliar os jovens do nosso município, poderá utilizar de forma publicitária o Selo Empresa Amiga da Juventude.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres para a aprovação do presente Projeto de Indicação, por ser de interesse e relevância social.

Câmara Municipal do Maracanaú, 02 de Maio de 2023.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima, Emidia Batista / Assessora Parlamentar